

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 18/2025

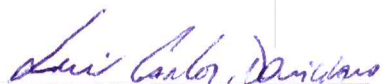
Em atenção à alínea “a” do inciso IV do Art. 148, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** aos seguintes documentos:

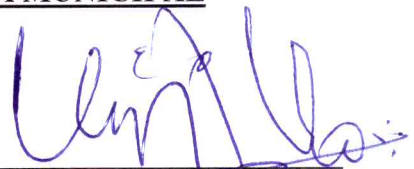
Projeto de Lei Complementar nº 90/2025 – *Do Executivo* - Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal e de suas Autarquias e dá outras providências.

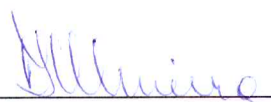
Projeto de Resolução nº 10/2025 – *De autoria da Mesa Diretora* - Autoriza a Câmara Municipal a participar do 67º Congresso Estadual de Municípios - APM - que acontecerá de 26 a 28 de agosto de 2025, em São Paulo.

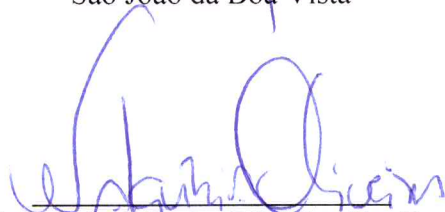
Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de agosto de 2025.

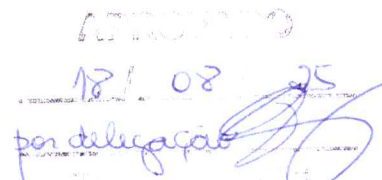
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL


Luis Carlos Domiciano (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal de São
João da Boa Vista


José Urias de Barros Filho (CARIOCA)
Vice-Presidente da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista


Dayse Ciacco de Oliveira
1ª Secretária


Walquiria Oliveira Martins Paulino
2ª Secretária


18/08/25
por delegação



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 10/2025 – *De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal* - Autoriza a Câmara Municipal a participar do 67º Congresso Estadual de Municípios - APM - que acontecerá de 26 a 28 de agosto de 2025, em São Paulo.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Resolução nº 10/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de agosto de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 10/2025 – *De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal* - Autoriza a Câmara Municipal a participar do 67º Congresso Estadual de Municípios - APM - que acontecerá de 26 a 28 de agosto de 2025, em São Paulo.

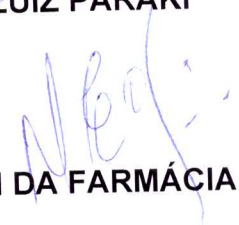
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Resolução nº 10/2025 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

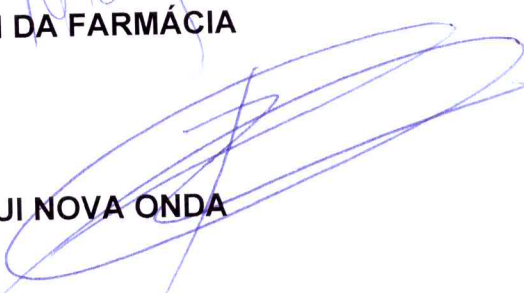
Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de agosto de 2025.



LUIZ PARAKI



NEI DA FARMÁCIA



RUI NOVA ONDA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

REGISTRO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025

“Autoriza a Câmara Municipal a participar do
67º Congresso Estadual de Municípios - APM –
que acontecerá de 26 a 28 de agosto de 2025, em São Paulo”

Aprovado em Plenário em 18/08/25
por delegação

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º - Fica devidamente autorizada a participação dos Vereadores e das Vereadoras da Câmara Municipal de São João da Boa Vista do *67º Congresso Estadual de Municípios - APM – que acontecerá de 26 a 28 de agosto de 2025, em São Paulo.*

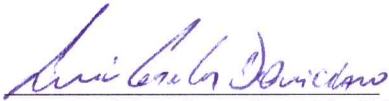
Art. 2º - As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: inscrição, meio de transporte, hospedagem e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

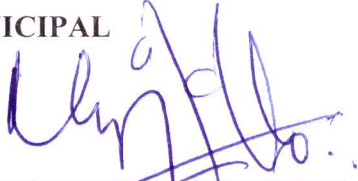
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

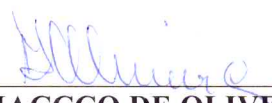
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

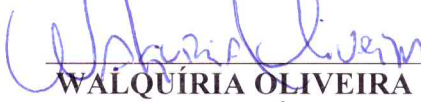
Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de agosto de 2025.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


CARIOCA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DAYSE CIACCCO DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


WALQUÍRIA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA